

DECRETO Nº 16632/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Juanita Fatima de Mattos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, a servidora **JUANITA FATIMA DE MATTOS**, matrícula funcional nº 17923-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.600.724-0/PR e do CPF/MF nº 049.889.019-80, ocupante do cargo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças